LEI MUNICIPAL Nº: 1.649/2015 de 30 de novembro de 2015

"Dá nome à creche que menciona: Creche Municipal Celcino Franco Soares e revoga lei municipal nº 1587/2013"

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Creche Municipal Celcino Franco Soares**" a creche, situada na Av. Campestre s/nº, no Bairro Vila Rica, às margens da rodovia MG-108 neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar a creche que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei municipal nº 1.587 de 03 de junho de 2013, que dá nome a creche que menciona: Creche Celsino Franco Soares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015).

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim-MG